

## MENSAGEM PARA OS PARLAMENTARES

Brasília, 10 de abril de 2017

**PRES.:** 005/2017

Ao Senhores (as) Deputados (as)  
Membros da Comissão de Constituição e Justiça  
Câmara dos Deputados  
Brasília, DF

Diante do crescimento no número de crianças e adolescentes obesos ou com excesso de peso, cujo número global passou de 32 milhões, em 1990, para 42 milhões, em 2013, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), e do aumento da incidência desse problema de saúde pública no Brasil, onde essa frequência triplicou nos últimos três anos, alcançando um terço da população de até 19 anos, com conseqüente risco de alta em doenças cardiovasculares e diabetes, a Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) vem a público solicitar o apoio dos deputados da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC) para que votem a favor da aprovação do Projeto de Lei (PL) nº 1.755/2007, que proíbe a venda de refrigerantes em escolas públicas e privadas com estudantes do 1º ao 9º ano de ensino.

O texto, de autoria do deputado Fábio Ramalho (PMDB/MG), reconhece a relevância do ambiente escolar para o enfrentamento do aumento da obesidade infantil, o qual deve ser patrocinado pelo Estado brasileiro como forma de garantir a saúde e o bem-estar de crianças e adolescentes.

Trata-se de faixa etária que tem sido submetida ao risco da obesidade e do sobrepeso, para os quais o consumo de refrigerantes é fator que contribui. Entende-se que a aprovação do PL nº 1.755/2007 é parte importante neste processo, pois as atuais ações voluntárias de empresas do setor não são suficientes para evitar a venda de bebidas açucaradas nas escolas.

Apesar de algumas das empresas produtoras desse tipo de bebida terem anunciado a intenção de mudanças em suas políticas de comercialização em escolas, ressalte-se que são ações autorregulatórias, que podem ser alteradas ou suspensas a qualquer momento, de acordo com a decisão das empresas envolvidas. Portanto, a aprovação do PL torna-se essencial para evitar retrocessos.

Sem mais para o momento, contamos com vosso apoio a essa importante causa, com grandes repercussões para as futuras gerações do País,

Atenciosamente,



Luciana Rodrigues Silva  
Presidente da SBP

### Sede SBP

R. Santa Clara, 292  
Copacabana - Rio de Janeiro - RJ  
CEP: 22041-012  
Tel: (21) 2548-1999  
Fax: (21) 2547-3567  
E-mail: sbp@sbp.com.br

### Fundação SBP

Alameda Jaú, 1742, 5º andar | C.51  
Jardim Paulista - São Paulo - SP  
CEP: 01420-002  
Tel: (11) 3068-8595  
Fax: (11) 3081-6892  
E-mail: fsbp@sbp.com.br

### Academia Brasileira de Pediatria

R. Cosme Velho, 381  
Cosme Velho - Rio de Janeiro - RJ  
CEP: 22241-090  
Tel: (21) 2245-3083  
Fax: (21) 2265-6248  
E-mail: abp@sbp.com.br

### Memorial da Pediatria Brasileira Lincoln Fr

R. Cosme Velho, 381  
Cosme Velho - Rio de Janeiro - RJ  
CEP: 22241-090  
Tel: (21) 2245-3110  
Fax: (21) 2265-6248  
E-mail: memorial@sbp.com.br

### Escritórios Regionais: Rio Grande do Sul

Av. Carlos Gomes, 328, sala 305  
Auxiliadora - Porto Alegre - RS  
CEP: 90480-000  
Tel: (51) 3328-9270  
Fax: (51) 3328-9520  
E-mail: sbprs@sbp.com.br